



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 61/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 29 de novembro de 2017

Portarias n.º 1956 a n.º 2003



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017	5
PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017	8
PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017	14
PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017	18
PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1956/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 14/11/2017, para participar da Reunião sobre o VI Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias supracitados em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1957/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA para responder pela Reitoria, no período de 20 a 24/11/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-REDITEC 2017, em João Pessoa-PB.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1957/GR/2017

PORTARIA N.º 1958/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SANDRA GRÜTZMACHER para responder pela Reitoria, no dia 17/11/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 1.ª Feira Tecnológica e Mostra de Extensão, no *Campus* Avançado do Bonfim, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1959/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EDNALDO GOMES PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1.615.373, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000263.2016-86;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EDVAR FERNANDES BATISTA, SIAPE 1.917.185, do Centro Federal de educação, Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ERIKA DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE 1.601.729, do Instituto Federal de Brasília (IFB), e ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 2.225.991, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 24/2/2017

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1960/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA GRUTZMACHER, Pró-Reitora de Ensino, no período de 20 a 23 de novembro de 2017, para participar da REDITEC 2017– Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em João Pessoa – PB.

Art. 2.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, sem ônus, no período de 20 a 23 de novembro de 2017, em virtude do afastamento da titular supramencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1961/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, no dia 17/11/2017, para realizarem uma visita à Fazenda Castanhal, no município do Cantá-RR, objetivando organizar o Encontro dos Coordenadores de curso.

MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS

MARISTELA BORTOLON DE MATOS

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1963/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Triton, de placa NAY-6788, no dia 17/11/2017, a fim de transladar os servidores que participarão da 1.ª Feira Tecnológica e Mostra de Extensão, no *Campus* Avançado do Bonfim, em Bonfim-RR..

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1964/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 1.875.280, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000612.2017-80;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JULIANO DE CALDAS RABELO, SIAPE 2.127.181, do Centro Federal Goiano (IFGOIANO), ISMARIO ANTÔNIO MIRANDA, SIAPE 1.308.592, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), e JOSIMAR DA SILVA CHAVES, SIAPE 1.817.121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 1.º/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1958/GR/2017

PORTARIA N.º 1965/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, que participará da Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-REDITEC 2017, no período de 19 a 25/11/2017, em João Pessoa-PB.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período de 19 a 25/11/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1958/GR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1966/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo, com ônus, no período de 16/11 a 1.º/12/2017, em virtude do afastamento do titular GASPAS OSORIO HENRIQUES que está em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1967/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Caio Felipe Fonseca do Nascimento

Processo n.º 23482.000176.2017-48

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1”, a partir de 30/8/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1968/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Técnico-Administrativas em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Novo Paraíso:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
------------------	-------	-------------	----------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Karla Jacqueline Saraiva dos Santos	Pedagoga	22/7/2016 a 22/7/2017	Excelente
Gizele Pereira de Brito Soares	Assistente em Administração	22/7/2016 a 22/7/2017	Excelente

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Euzilene da Silva Dias	Assistente em Administração	21/9/2016 a 21/9/2017	Excelente
Graciele Lima da Silva	Auxiliar em Administração	6/11/2016 a 6/11/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1969/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Amajari:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Janderson Melo Baima	Técnico da Tecnologia da Informação	24/11/2016 a 24/11/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1970/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Ícaro Pereira Silva	14/8/2016 a 14/3/2017	9,90
Elisvanir Ronaldo Simões	22/7/2016 a 22/7/2017	9,77
Paulo Sérgio Romeu Alvarenga	22/7/2016 a 22/7/2017	9,97

2.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Letícia Vale Scribel Zimmer	13/5/2015 a 13/5/2016	9,98

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Letícia Vale Scribel Zimmer	13/5/2016 a 13/5/2017	9,93

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1971/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o ofício n.º 845/2017/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Letícia Vale Scribel Zimmer	Docente	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1972/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 17 de novembro de 2017, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro no *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1973/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO EVALDO SOARES, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional, no período de 19 a 25/11/2017, para auxiliar na cobertura jornalística da Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-REDITEC 2017, em João Pessoa-PB.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO DE SOUZA MATOS para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1974/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JERILLY PAULA SOUTO, Diretora do Departamento de Compras, no período de 21 a 26/11/2017 para participar do curso “Como elaborar planilha de formação de preços” de acordo com a nova IN n.º 05/2017, em Recife-PE.

Art. 2.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, para responder pelo Departamento de Compras, com ônus, no período correspondente ao do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1975/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROBERMILTON SANT’ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, no dia 1.º/12/2017, para participar do Encontro de Coordenadores de Curso que ocorrerá na Fazenda Castanhal, no município de Cantá-RR.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1976/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionadas, conforme especificação abaixo:

Data	Motivo	Servidoras
21/11/2017	Realizar reunião com a equipe do <i>Campus</i> Avançado Bonfim	Larisse Livramento dos Santos Thays Cristine Soares de Carvalho Maricélia Carvalho Moreira Leite Maria Eliana Lima dos Santos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1.º/12/2017	Encontro de Coordenadores de Curso na Fazenda Castanhal, no município de Cantá-RR.	Sandra Grützmacher Maristela Bortolon de Matos Antônia Valdirene Rabelo Costa Isabela do Couto Torres
-------------	--	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1977/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1945/GR, de 14 de novembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no período de 20 a 25/11/2017, em substituição à titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI que estará participando da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec).

Leia-se:

Art. 1.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no período de 20 a 25/11/2017, em substituição à titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI que estará participando da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec).

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Danele Sayuri Fujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1978/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Pró-Reitor de Extensão, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, para participar da REDITEC 2017–



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em João Pessoa – PB.

Art. 2.º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1979/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem do VI Fórum de Integração: Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR –FORINT, a ser realizado nos dias 28 e 29/11/2017 no *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA

LEILA DE SENA CAVALCANTE

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1980/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 19 a 25 de novembro de 2017, para participar da REDITEC 2017– Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em João Pessoa – PB.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias correspondentes ao do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1981/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1895/GR, de 7 de novembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Amarildo Ferreira Júnior	19/9/2016 a 19/9/2017	9,95

Leia-se:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Amarildo Ferreira Júnior	13/10/2016 a 13/10/2017	9,95

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1982/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, no dia 22/11/2017, para falar sobre o cronograma do final dos cursos de Agente Comunitário de Saúde e Agronegócios, em Campo Alegre, Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1983/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1822/GR, de 26 de outubro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, cedida para o IFSC.

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1984/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1821/GR, de 26 de outubro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, cedida para o IFSC.

Leia-se:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1985/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1875/GR, de 6 de novembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Amajari.

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1986/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem da ação “DGP Itinerante”, no dia 22/11/2017, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Alberci Sarmento

Ariane Pereira de Alencar

Elioenai Carneiro da Fonseca

Gessika Paz Alencar Costa

Gilson Soares Rodrigues

Jackson Tomé Oliveira Rodrigues

Jadinéa Leandro Leite

Lidyomara Alves Silva Barbosa

Susanna Alaide Bacchus

Willams Lopes Pereira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1987/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 18 a 24 de novembro de 2017, para participar da Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - REDITEC 2017, em João Pessoa – PB.

Art. 2.º Designar a servidora ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, sem ônus, nos dias correspondentes ao do afastamento da titular.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1988/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro no *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1989/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SORAYA RODRIGUES QUADRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 1.610.265, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23231.000512.2017-12;

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 61/2017
Publicado em 29 de novembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LUCIANA COELHO GOMES, SIAPE 2.549.989, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro-IFTM, CELY OLIVEIRA DE SOUZA, SIAPE 1.363.238, do Colégio Militar de Manaus - CMM, e RENNER DA SILVA SADECK, SIAPE 1.343.240, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 8/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1990/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução da seleção do processo seletivo de remoção de servidores entre as unidades do IFRR, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA - Presidente

- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA

- SUSANNA ALAIDE BACCHUS

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1991/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO e LEIDILENE MOURA SINDEAUX, no dia 22/11/2017, com destino ao *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR, para participação em reunião a respeito do transporte para o IV FORINT.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1992/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Enyedja Fabrícia de Lima Cruz, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Gestão Pública, Área de Conhecimento Administração, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 7/11/2017, em conformidade com o Processo n.º 23254.000179.2017-75.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1993/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor Marcos Gonçalves da Silva, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Gestão Pública, Área de Conhecimento Administração, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 1/11/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000662.2017-67.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1994/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 61/2017
Publicado em 29 de novembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora Pedrina de Sousa Portal Figueiredo incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Ensino de Língua Espanhola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 7/11/2017, em conformidade com o Processo n.º 23254.000177.2017-86.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1995/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Tatiana Costa Rosa, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o curso de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, Mestrado em Letras, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 13/11/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000673.2017-47.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1996/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o curso de Tecnóloga em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 8/11/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000665.2017-09.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1998/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país para participação em congresso, com ônus parcial, do servidor HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1907882, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 29/11/2017 a 11/12/2017, para participar do Colóquio sobre Interculturalidade no Ensino de PFOL, a ser realizado no Centro Cultural Brasil-México da Embaixada do Brasil na Cidade do México, com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000199.2017-52.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1999/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa M.O.B. de Andrade Moura-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.556.950/0001-71, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, as penalidades de advertência e multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor mensal do contrato, em decorrência da inexecução do Contrato n.º 06/2016, conforme o processo n.º 23254.000068.2017-69.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2000/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela atualização do Regimento Geral do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 839/GR, de 23 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fijita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 2001/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Antonia Valdirene Rabelo Costa	20 a 24/11/2017	11 a 15/12/2017	2017
Daniele Sayuri Fijita Ferreira	4 a 15/12/2017	11 a 22/12/2017	2017
Deybe Jose Viriato Carvalho	20 a 27/11/17 15/01 a 02/02/2017	13 a 24/11/17 22/01 a 5/02/2017	2017
Jefison da Silva Almeida	20/11 a 4/12/2017	19/12/2017 a 12/01/2018	2017
Simone Moreira Sousa	4/12/2017 a 2/01/2018	26/12/17 a 24/01/2018	2017
Valdir de Oliveira Magalhães	16 a 25/11/2017	27/11 a 6/12/2017	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 2002/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017 e considerando o Memo n.º 125/2017/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, DIOGO SAUL SILVA SANTOS, pelo servidor MOACIR JOSÉ ROSSETI JUNIOR, nos dias 27 a 30/11/2017, e designar a servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no período de 27 a 30/11, sem ônus, e no dia 1.º/12/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular.

Art. 2.º Alterar, em decorrência do art. 19, § 1.º, da lei n.º 8.112/1990, o regime de trabalho da servidora no período supracitado para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 2003/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, ELIEZER NUNES SILVA, pelo servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO, no dia 22/11/17, e designar a servidora VANESSA RUFINO DO VALE VASCONCELOS para responder pela Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supramencionado em virtude do afastamento do titular e da ausência do substituto.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Daniele Sayuri Fiujita Ferreira
Reitora do IFRR em exercício